

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Caros Associados,

Nos termos das disposições legais e estatutárias cumpre-nos emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas da Associação de Xadrez de Lisboa (adiante AXL), entidade sem fins lucrativos, com o NIPC 501857427, referentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

No âmbito das nossas competências, procedemos às verificações previstas na lei e nos estatutos, acompanhámos a atividade desenvolvida, analisámos os registos contabilísticos, procedemos à verificação dos documentos de prestação de contas apresentados pela Direção da AXL e nada temos de relevante a referir, tudo se encontrando em conformidade com as disposições em vigor.

No exercício de 2022, a AXL conseguiu obter um resultado líquido positivo no valor de 1.022,13 €, inferior ao resultado obtido em 2021, que ascendeu a 2.760,84€.

Realça-se que comparativamente a 2021 as despesas aumentaram para 14.916 €, representando + 88% face ao ano anterior, 7.928 €, sendo de referir que, na época de 2021 não se realizaram a uma parte substancial das provas, por sua vez, as receitas aumentaram de 10.803 € para 16.323 €, representando um acréscimo de 51%.

No montante das receitas incluiu-se o subsídio da Federação Portuguesa de Xadrez, que teve um aumento face a 2021 de, aproximadamente, dois mil euros, facto que resultou do aumento do número de filiados na AXL, de 483 subiu-se para 1027, ou seja, mesmo comparando com o ano pré pandemia de 2019, o número aumentou em +75 filiados.

A Direção da AXL manteve a tentativa de encontrar uma sede para a associação, contudo não houve a concretização da nossa pretensão neste exercício, mas a oportunidade poderá vir a ocorrer em 2023/2024.

Conforme descrito no Relatório de Atividades a AXL contou com a contribuição de diversas entidades para concretizar o calendário de provas e, em nome de todos os associados, deixamos o devido agradecimento.

O Relatório de Atividades e Contas de 2022, apresentado pela Direção da AXL descreve detalhadamente a atividade desenvolvida no exercício, e contém a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício.

Embora não inviabilizando prestação de contas, mas diminuindo a qualidade das demonstrações financeiras presentes à Assembleia Geral, a AXL deve respeitar o disposto na Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, no que respeita às entidades do setor não lucrativo (ESNL), pelo que se recomenda que, futuramente, se apresentem na íntegra os documentos de prestação de contas requeridos, sendo que, para completar esses elementos faltariam juntar às demonstrações financeiras presentes o Anexo, a Demonstração de Alterações dos Fundos Patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa. No enquadramento das entidades do setor não lucrativo acrescem que algumas referências ou designações deveriam obedecer àquelas que lhe são mais apropriadas.

Face ao que antecede, não obstante o exposto no parágrafo anterior, somos de parecer que:

- merecem aprovação o Relatório de Atividades e Contas de 2022, o Balanço em 31 de dezembro de 2022, e a Demonstração dos Resultados do exercício de 2022;
- merece aprovação a proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Direção da AXL.

Lisboa, 31 de outubro de 2023,

O Conselho Fiscal

(Luís Miguel Guerreiro Alves, Presidente)

(Nuno João Magalhães Ramos, Secretário)

2023/10/15

(Vítor Hugo da Cruz Trindade Cardoso, Vogal)